

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2026 | Edição: 119-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Comitê Gestor do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a abertura de chamada pública para investimentos em infraestrutura social em saúde.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos art. 3º e art. 4º da Lei nº 14.947, de 2 de agosto de 2024, nos art. 2º e art. 4º do Decreto nº 12.157, de 29 de agosto de 2024, no art. 2º de seu Regimento Interno, e na Resolução CMN nº 5.256, de 9 de outubro de 2025, e tendo em vista o que foi deliberado na sessão realizada em 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de chamada pública do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Investimento e Infraestrutura Social - CGFIIS, Chamada Pública CGFIIS nº 3/2026, para seleção de propostas de investimentos em infraestrutura social, na área de saúde, em linha de financiamento para operações reembolsáveis, com o objetivo de expandir e qualificar os serviços de atenção à saúde pública especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Ficam delegadas à Secretaria-Executiva do CGFIIS as competências para publicar o edital da Chamada Pública CGFIIS nº 3/2026 e para conduzir esta chamada pública até sua conclusão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA CARVALHO

Coordenadora do CGFIIS



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.